



CONCURSO PÚBLICO SEMAE

CRITÉRIOS PARA NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS

MOTIVO 1 – Não preenchimento e envio do Formulário Eletrônico de Entrega de Títulos, conforme item 6.2 do Edital. **Preenchimento do Formulário Eletrônico.**

MOTIVO 2 – Certificados ou títulos emitidos pela internet e/ou com assinatura eletrônica sem a possibilidade de autenticação eletrônica, conforme item 6.4 do Edital. **Assinatura eletrônica.**

MOTIVO 3 – De títulos não encaminhados pelo último protocolo, conforme item 6.8.1. **Títulos não enviados pelo o último protocolo.**

MOTIVO 4 – Sem relação direta com as atribuições do cargo, conforme determina no item 6.11 do Edital de Abertura. **Atribuição do cargo.**

MOTIVO 5 – Título obtido após o prazo de Divulgação dos aprovados para entrega dos títulos, conforme item 6.13 do Edital de Abertura: 12/12/2016. **Prazo para divulgação dos aprovados.**

MOTIVO 6 – Nome divergente da inscrição e do diploma, sem a entrega do comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), conforme estabelece o item 6.14 do Edital de Abertura. **Nome divergente.**

MOTIVO 7 – Nome incompleto do candidato em algum título, sem a entrega da Declaração de Nome com assinatura autenticada em cartório, informando o nome correto do título, conforme item 6.15 do Edital. **Declaração de nome.**

MOTIVO 8 – Título entregue em língua estrangeira, sem a devida tradução, conforme estabelece o item 6.17 do Edital de Abertura. **Tradução de título em língua estrangeira.**

MOTIVO 9 – Não é Especialização Lato Sensu, Mestrado ou Doutorado, conforme item 6.18 do Edital. **Não é Especialização Lato Sensu, Mestrado ou Doutorado.**

MOTIVO 10 – Cada Título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos, conforme item 6.20 do Edital de Abertura. **Títulos Duplicados.**

MOTIVO 11 – Documento que contenha comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento será considerado apenas o de maior valoração, conforme item 6.21 do Edital de Abertura. **Mais de um evento por título.**

MOTIVO 12 – Conforme item 6.22, o candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição, como Declaração Oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título. **Certificado sem assinatura e papel timbrado / Forma incorreta de apresentação.**

MOTIVO 13 – Documentos comprobatórios dos títulos apresentados com rasuras, emendas ou entrelinhas, conforme item 6.23 do Edital de Abertura. **Títulos com rasuras.**

MOTIVO 14 – De cursos não referenciados no Formulário Eletrônico, conforme item 6.24, alínea “b”. **Títulos não referenciados no formulário.**

MOTIVO 15 – Documentos relacionados no item incorreto, conforme item 6.24, alínea “c”. Exemplo: um título do item 2 relacionado no item 3, ou vice-versa. **Alínea incorreta do formulário.**

MOTIVO 16 – De títulos que não possuem data de início e término especificada, conforme item 6.24, alínea “d”. **Títulos sem data especificada.**

MOTIVO 17 – O título apresentado refere-se ao requisito do cargo, conforme item 6.24, alínea “e”. **Requisito do cargo.**

MOTIVO 18 – Disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação (pósgraduação), conforme item 6.24, alínea “i”. **Disciplinas de Cursos.**

MOTIVO 19 – De cursos não concluídos, conforme item 6.24, alínea “j”. **Cursos não concluídos.**

MOTIVO 20 – Arquivo corrompido/ilegível, conforme item 6.24, alínea “n”. **Arquivo corrompido/ilegível.**

MOTIVO 21 – O título postado não condiz com a descrição do formulário. **Arquivo incorreto.**

MOTIVO 22 – O título apresentado é somente do verso do documento e não possui nome do candidato e data de realização do curso. **Não possui nome do candidato**